



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0383/2017, de 05 de Junho de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.013911/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2017, ao servidor docente **Ádller de Oliveira Guimarães**, Matrícula SIAPE n.º 2118196, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 15 de fevereiro de 2017.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto